



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**ATA**

Em 16 (dezesseis) de julho de dois mil e dezenove, de ordem do Diretor-Geral e presidente do Conselho Administrativo (CONAD), Doutor João Akira Omoto, foram contactados os membros que compõem o CONAD (0175254): Doutora Denise Neves Abade (MPF), Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto (MPT), Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva (MPM) e Doutora Luisa de Marillac Xavier Dos Passos (MPDFT). Foi solicitado aos membros que encaminhassem o voto relativo a pauta: **1. Aprovação/rejeição** do cancelamento dos cursos: "II Conferência Nacional das Procuradoras da República (PAC 2539/2019)" e "Tutela do patrimônio Cultural (PAC 2527/2019)", à excepcionalidade. Caso confirmado o cancelamento das atividades, o orçamento anteriormente destinado a elas, será utilizado para garantir a realização da 3ª etapa do XII Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República, ainda no corrente ano. Fora anexado à mensagem eletrônica, os documentos para análise - a saber: Decisão DIRGE (0175075), Parecer SEPLAN (0171990), Despacho SEPLAN (0175184), Planilha de estimativa de investimentos para a 3ª etapa do CIV-MPF (0175079), Ofício nº 1650/2019/SG (0169764), Ofício nº 0559/2019-DIRGE/ESMPU (0171965) e Ofício nº 2562/2019/SG (0172802). Em atendimento à demanda, **o Conselho aprovou** por maioria, não obstante recebimento futuro dos votos faltantes, o cancelamento dos cursos: "II Conferência Nacional das Procuradoras da República (PAC 2539/2019)" e "Tutela do patrimônio Cultural (PAC 2527/2019)", à excepcionalidade e a destinação dos recursos previstos para estas atividades à realização da 3ª etapa do XII Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República, de acordo com os votos registrados nos e-mails ora anexados a esta ata (0175255, 0175256 e 0175257). Os serviços foram encerrados pelo Diretor-Geral em 16 (dezesseis) de julho de 2019 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Doutor João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 16/07/2019, às 19:45 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0175253** e o código CRC **02C36B7A**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF

Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003259/2019-26

ID SEI nº: 0175253